

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, Edital SAEB Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/2017, RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção de candidatos para os preenchimentos de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, a forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo, constituída pela Portaria nº 558, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de abril de 2017.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia